Edição nº 1394

27 de outubro de 2.026

MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1394 II Páginas 34

Guaratuba, 27 de outubro de 2.026

TANIA MALINOSKI:55334270906 Assinado de forma digital por TANIA MALINOSKI:55334270906 Dados: 2026.10.27 15:39:53 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA (PAPI)

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL

6º passo do Guia Orientativo | Vigência 2026-2029

Guaratuba/PR

Outubro de 2026

EXPEDIENTE

Maurício Lense
Prefeito Municipal

Evani Cordeiro Justus
Vice-Prefeita Municipal

Simone do Prado Lense
Secretária Municipal de Assistência Social

Flávia Clara Savelli
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social
Coordenadora do Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa

Francisco de Assis Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

Instituído pelo Decreto Municipal nº 26.976, de 27 de novembro de 2025, com membros designados pela Portaria nº 16.014, de 13 de março de 2026

Representação	Titular	Suplente
Coordenação (Secretaria Municipal de Assistência Social, art. 3º do Decreto nº 26.976/2025)	Flávia Clara Savelli, Diretora Geral	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiano César Pereira	Laleska Eduarda Provoda
Secretaria Municipal de Saúde	Juliane Gdla	Micheli Cristina Souza de Amorim
Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo	Marcos Grocoske Fedato	Marlene Wolff dos Santos

FICHA TÉCNICA

Elaboração	Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa de Guaratuba
Apoio técnico e administrativo	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
Controle social	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)
Participação social	68 pessoas participantes da escuta realizada por meio do Questionário de Diagnóstico Municipal adaptado AARP
Assessoria e Consultoria SEMIPI/BID	Jessica Garcia Romão, Assistente Social, CRESS 8726/11ª Região

Quadro 1. Identificação do município

Item	Informação
Município	Guaratuba, Estado do Paraná
Localização	Litoral paranaense, Microrregião de Paranaguá; 1ª Regional de Saúde (Paranaguá)
Área territorial	1.324,267 km² (IPARDES)
População residente (Censo 2022)	42.062 habitantes
População com 60 anos ou mais (Censo 2022)	8.128 pessoas (19,3% da população)
Porte (classificação SUAS)	Pequeno Porte II
Organização territorial	18 bairros urbanos e 46 comunidades rurais
Prefeitura Municipal	Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, CEP 83.280-000, telefone (41) 3472-8500
Órgão coordenador do PAPI no município	Secretaria Municipal de Assistência Social
Comitê Municipal do PAPI	Decreto nº 26.976/2025 (instituição) e Portaria nº 16.014/2026 (designação de membros)
Núcleo Municipal de Cuidados (NUMUC)	Decreto nº 26.977/2025
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Lei Municipal nº 1.323, de 1º de agosto de 2008
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Lei Municipal nº 1.323/2008; CNPJ 22.041.474/0001-14
Termo de adesão ao PAPI	Nº _____, de ____/____/_____

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022; IPARDES; Decretos Municipais nº 26.976/2025 e nº 26.977/2025; Portaria nº 16.014/2026; PMDPI 2022-2025.

LISTA DE SIGLAS

Sigla	Significado
AARP	American Association of Retired Persons (origem do questionário adaptado)
APS	Atenção Primária à Saúde
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CCI	Centro de Convivência do Idoso
CERAPI	Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa
CISLIPA	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
CMDPI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
COMESP	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ESF	Estratégia Saúde da Família
FMDPI	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IVCF-20	Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional
IVSF-10	Índice de Vulnerabilidade Sociofamiliar
NUMUC	Núcleo Municipal de Cuidados
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAPI	Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PMDM	Plano Municipal dos Direitos das Mulheres
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
PMDPI	Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMIPI	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPI	Sistema de Informação da Pessoa Idosa do Paraná
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

Sigla	Significado
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1. Apresentação....7
2. Fundamentação legal....7
3. Como o Plano foi elaborado....7
3.1 Propostas da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa....8
4. Síntese do diagnóstico....9
5. Objetivos....10
5.1 Objetivo geral....10
5.2 Objetivos específicos....10
5.3 Pilares do PAPI e áreas obrigatórias....11
6. Matriz de ações por eixo....12
6.1 Eixo 1: Espaços ao ar livre e edifícios....12
6.2 Eixo 2: Transporte....13
6.3 Eixo 3: Habitação....14
6.4 Eixo 4: Participação social....15
6.5 Eixo 5: Respeito e inclusão social....16
6.6 Eixo 6: Participação cívica e emprego....18
6.7 Eixo 7: Comunicação e informação....19
6.8 Eixo 8: Apoio comunitário e serviços de saúde....20
6.9 Eixo 9: Cuidado....21
6.10 Gestão do programa (ações transversais)....23
7. Cronograma de execução....25
8. Financiamento....29
9. Monitoramento e avaliação....30
10. Pendências e justificativas....31
11. Validação e aprovação....32
Referências....33

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) de Guaratuba corresponde ao 6º passo do Guia Orientativo do programa. Ele transforma os resultados do Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa, concluído pelo Comitê Municipal em 2026, em ações com metas, prazos, responsáveis, indicadores e fontes de recurso, organizadas pelos nove eixos do PAPI.

O Plano foi elaborado pelo Comitê Municipal do PAPI, instituído pelo Decreto nº 26.976/2025 e coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da sua Diretora Geral, Flávia Savelli. Sua vigência acompanha o ciclo do Plano Municipal de Assistência Social, de 2026 a 2029, e as ações começam no último trimestre de 2026, com as medidas de organização do programa, e se estendem até dezembro de 2029.

As informações ainda em levantamento estão reunidas na Seção 10, com o responsável por cada uma.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano observa a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), a Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), a Lei Estadual nº 22.189/2024 e o Decreto Estadual nº 12.862/2026, que instituem e regulamentam o PAPI, o Decreto Estadual nº 11.588/2025 (Bolsa Cuidador Familiar), a Lei Municipal nº 1.323/2008 (CMDPI e FMDPI) e os Decretos Municipais nº 26.976/2025 (Comitê Municipal) e nº 26.977/2025 (NUMUC). O art. 2º, inciso VII, do Decreto nº 26.976/2025 atribui ao Comitê a apresentação do Plano de Ação e do seu monitoramento ao Comitê Gestor Estadual, e o art. 6º determina a apresentação anual do monitoramento ao CMDPI.

3. COMO O PLANO FOI ELABORADO

A elaboração seguiu quatro movimentos.

- **Leitura do diagnóstico.** O Comitê partiu das onze prioridades definidas no Diagnóstico Situacional, que combinou a escuta de 68 pessoas pelo questionário adaptado AARP, o mapeamento da rede de atenção e a análise dos dados demográficos e socioassistenciais.
- **Recuperação dos compromissos já assumidos.** As propostas da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2025), as metas do PMDPI 2022-2025 que continuam sem execução e os compromissos do PMAS 2026-2029 voltados à pessoa idosa (referenciamento do SCFV, Centro-Dia, Complexo

Social Cidade da Pessoa Idosa, serviço no domicílio) foram incorporados, para evitar planos paralelos.

- **Definição das ações.** Para cada eixo foram definidos um objetivo e um conjunto de ações com os campos exigidos pelo Guia Orientativo: público-alvo e beneficiários indiretos, meta, cronograma de execução, responsáveis e parceiros, indicador de monitoramento e orçamento previsto ou recursos necessários. As metas numéricas são propostas do Comitê e devem ser confirmadas pelas secretarias responsáveis, conforme a sua capacidade operacional e orçamentária.
- **Linha de base para o monitoramento.** Os índices de avaliação e as taxas de desconhecimento obtidos na escuta passam a ser a linha de base do Plano, a ser comparada com nova escuta em 2029.

3.1 Propostas da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 21 de maio de 2025 com 195 participantes, discutiu cinco eixos e aprovou propostas dirigidas ao Estado e à União. Por expressarem as demandas da população idosa e da rede de Guaratuba, essas propostas foram consideradas na definição das ações municipais deste Plano, conforme o quadro a seguir.

Quadro 2. Propostas da IV Conferência Municipal e ações correspondentes no Plano

Eixo da Conferência	Temas das propostas aprovadas	Ações do Plano
1. Financiamento das políticas públicas	Campanhas de destinação do Imposto de Renda aos fundos da pessoa idosa; fortalecimento dos fundos; recursos contínuos para a política da pessoa idosa	6.2; G.4; Seção 8 (financiamento)
2. Proteção à vida, à saúde e ao cuidado integral	Capacitação continuada dos profissionais; atendimento especializado em saúde da pessoa idosa (geriatria e outras especialidades); cofinanciamento de ILPI	5.5; 8.2; 8.3; 9.6
3. Enfrentamento da violência e do abandono	Campanhas contra o etarismo e de incentivo à denúncia; Centros-Dia; ampliação de vagas em ILPI por convênio; capacitação de servidores; fiscalização de ILPI	5.1; 5.2; 5.5; 7.2; 9.5; 9.6
4. Participação social e múltiplas velhices	Atividades físicas, saúde mental, lazer e convivência; alfabetização de pessoas idosas; inclusão das mulheres idosas; convivência familiar e intergeracional; apoio a cuidadores familiares	4.1; 4.3; 4.4; 4.5; 5.3; 5.6; 8.4; 9.4
5. Fortalecimento dos conselhos de direitos	Fortalecimento do CMDPI e do Fundo Municipal; integração com o Conselho Estadual; realização de conferências	6.2; G.3

Fonte: Instrumentais da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guaratuba (2025). Propostas de alcance estadual ou federal, como alteração do BPC e da gratuidade no transporte interestadual, permanecem como pauta de incidência do CMDPI junto às demais esferas.

O Plano envolve secretarias que ainda não integram formalmente o Comitê. Por isso, a primeira ação de gestão é convidar essas áreas, nos termos do art. 5º, § 2º, do

Decreto nº 26.976/2025. As responsabilidades atribuídas a elas devem ser confirmadas na reunião de validação.

4. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

Guaratuba tem 8.128 pessoas com 60 anos ou mais (19,3% da população, Censo 2022), índice de envelhecimento de 92,7 e 784 pessoas com 80 anos ou mais. Na escuta, 75,0% dos participantes avaliaram a cidade como boa, muito boa ou excelente para viver, mas o Índice Geral de Avaliação dos itens específicos foi de 40,2 pontos, com Taxa de Desconhecimento média de 22,4%.

Quadro 3. Índices por eixo e prioridade atribuída

Eixo	Índice de Avaliação	Desconhecimento	Prioridade
1. Espaços ao ar livre e edifícios	24,1	2,7%	Alta
2. Transporte	39,4	31,2%	Alta
3. Habitação	46,6	6,0%	Média
4. Participação social	38,6	25,8%	Alta
5. Respeito e inclusão social	63,3	20,0%	Média
6. Participação cívica e emprego	33,1	54,2%	Média
7. Comunicação e informação	41,7	37,5%	Alta
8. Apoio comunitário e serviços de saúde	49,5	23,9%	Alta
9. Cuidado	29,6	42,6%	Alta

Fonte: Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa de Guaratuba, 2026.

A avaliação individual pelo IVCF-20, registrada no SIPI, alcançou 1.317 pessoas idosas em 2026 (16,2% da população idosa): 52,1% robustas, 30,0% em risco de fragilização e 17,9% frágeis, com maiores proporções de risco nos territórios das UBS Caieiras, Cohapar, Piçarras e Cubatão.

O diagnóstico destacou dois grupos que exigem atenção específica: as pessoas com 80 anos ou mais, das quais 76,9% moram sozinhas entre os participantes da escuta, e as mulheres idosas, que são 58% da população com 80 anos ou mais, mais frequentemente viúvas e mais dependentes do transporte público e da caminhada. As ações 3.4, 5.6, 8.1 e 9.2 tratam diretamente desses grupos.

As prioridades do diagnóstico foram: acessibilidade e iluminação das rotas usadas por pessoas idosas; cuidado de longa duração; acesso à saúde; conclusão da avaliação individual (IVCF-20 e IVSF-10); descentralização da convivência e do lazer; transporte, inclusive na área rural; canal central de informação; fluxo de enfrentamento

à violência; adaptação das moradias; voluntariado e participação cívica; e governança do programa.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral

Promover o envelhecimento ativo, saudável e protegido da população idosa de Guaratuba, por meio de ações intersetoriais nos nove eixos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, com prioridade às pessoas idosas em situação de dependência, vulnerabilidade social ou isolamento.

5.2 Objetivos específicos

- **Eixo 1, Espaços ao ar livre e edifícios:** Tornar calçadas, ruas, travessias, praças e prédios públicos mais seguros e acessíveis para a pessoa idosa.
- **Eixo 2, Transporte:** Ampliar o acesso da pessoa idosa ao transporte coletivo, inclusive na área rural, com segurança e conforto.
- **Eixo 3, Habitação:** Apoiar a permanência da pessoa idosa em sua casa com segurança, por meio de adaptação da moradia e acesso a programas habitacionais.
- **Eixo 4, Participação social:** Ampliar e descentralizar as oportunidades de convivência, lazer, cultura, atividade física e educação para a pessoa idosa.
- **Eixo 5, Respeito e inclusão social:** Prevenir e enfrentar a violência, a negligência e o idadismo, assegurando proteção à pessoa idosa.
- **Eixo 6, Participação cívica e emprego:** Estimular a participação cidadã, o voluntariado e as oportunidades de trabalho e renda para a pessoa idosa.
- **Eixo 7, Comunicação e informação:** Garantir que a pessoa idosa conheça seus direitos e a oferta de serviços, por meios digitais e presenciais.
- **Eixo 8, Apoio comunitário e serviços de saúde:** Qualificar o acesso da pessoa idosa à saúde, com avaliação funcional, prioridade no atendimento e cuidado no domicílio.
- **Eixo 9, Cuidado:** Estruturar a política municipal de cuidados, apoiando a pessoa idosa dependente e seus cuidadores familiares.
- **Gestão do programa:** assegurar a governança intersetorial, o registro da rede, o financiamento e o monitoramento do Plano.

5.3 Pilares do PAPI e áreas obrigatórias

O Guia Orientativo pede que o Plano reflita os três pilares do programa e contenha ações em garantia de direitos, saúde, assistência social, cuidado de longo prazo, transporte, cultura e lazer, esporte, educação e habitação. Os quadros a seguir mostram onde cada exigência está atendida.

Quadro 4. Pilares do PAPI e ações correspondentes

Pilar	Ações do Plano
Cuidar das Pessoas	Eixo 8 (8.1 a 8.5: IVCF-20, linha de cuidado, atenção domiciliar, promoção da saúde, serviço no domicílio); Eixo 9 (9.3, 9.5, 9.6); Eixo 5 (5.1, 5.4)
Fortalecer as Famílias	Eixo 9 (9.1, 9.2, 9.4: NUMUC, Cadastro de Cuidadores, Bolsa Cuidador Familiar e apoio ao cuidador); Eixo 3 (3.2, 3.4); Eixo 8 (8.3)
Preparar as Cidades	Eixos 1 e 2 (acessibilidade, iluminação, praças, banheiros, transporte); Eixo 3 (3.1, 3.3); Eixos 4, 6 e 7 (convivência, voluntariado, informação); Gestão do programa (G.1 a G.5)

Quadro 5. Áreas obrigatórias segundo o Guia Orientativo

Área exigida	Ações do Plano
Garantia de direitos	5.1 a 5.6; 2.3; 6.2
Saúde	8.1 a 8.4
Assistência social	3.4; 4.1; 8.5; 9.3; 9.5; 9.6
Cuidado de longo prazo	9.1 a 9.6; 8.3
Transporte	2.1 a 2.4
Cultura e lazer	4.2; 4.3; 4.5
Esporte	1.4; 4.4; 8.4
Educação	4.5; 5.2; 5.3; 7.3
Habitação	3.1 a 3.4

6. MATRIZ DE AÇÕES POR EIXO

As ações estão organizadas por eixo. O prazo de cada ação informa o mês e o ano de início e de conclusão; nas ações que se repetem, informa também em que meses de cada ano a atividade ocorre, até dezembro de 2029, fim da vigência do Plano. Os indicadores serão acompanhados pelo Comitê nas reuniões bimestrais.

6.1 Eixo 1: Espaços ao ar livre e edifícios

Objetivo: Tornar calçadas, ruas, travessias, praças e prédios públicos mais seguros e acessíveis para a pessoa idosa. Linha de base: Índice de Avaliação 24,1; Taxa de Desconhecimento 2,7%.

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
1.1	Mapear, com participação dos grupos de pessoas idosas, as rotas de maior circulação (entorno de unidades de saúde, CRAS, Centro de Convivência, hospital, bancos e pontos de ônibus) e os trechos críticos de calçadas e iluminação	Pessoas idosas que circulam a pé; indiretos: pessoas com deficiência, gestantes e crianças	Mapa de rotas prioritárias concluído e apresentado ao Comitê	Início: jan/2027. Conclusão: jun/2027	Urbanismo; Infraestrutura e Obras; SMAS (grupos do SCFV)	Mapa concluído (sim/não); nº de trechos críticos identificados	Tesouro municipal
1.2	Recuperar e adequar à NBR 9050 as calçadas e travessias das rotas prioritárias (rampas, piso regular, faixas elevadas)	Pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida; indiretos: toda a população	Rotas prioritárias adequadas de forma progressiva: 30% até 2027, 60% até 2028 e 100% até 2029	Início: mar/2027. Etapas: 30% até dez/2027, 60% até dez/2028 e 100% até dez/2029	Infraestrutura e Obras; Urbanismo	% das rotas prioritárias adequadas	Tesouro municipal; emendas parlamentares; programas estaduais
1.3	Ampliar e manter a iluminação pública nas vias e travessias apontadas no mapeamento	Pessoas idosas que circulam à noite; indiretos: toda a população	Todos os pontos críticos de iluminação das rotas prioritárias atendidos até 2028	Início: mar/2027. Conclusão: dez/2028	Infraestrutura e Obras	Nº de pontos de iluminação instalados ou recuperados	Contribuição de iluminação pública; tesouro municipal

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
1.4	Adequar praças e parques com bancos, sombreamento, piso acessível e academias ao ar livre, priorizando bairros com maior número de pessoas idosas e as comunidades rurais	Pessoas idosas dos bairros e comunidades rurais; indiretos: famílias e crianças	Ao menos 1 espaço adequado por ano, totalizando 3 até 2029	1º espaço até dez/2027; 2º até dez/2028; 3º até dez/2029	Esporte e Lazer; Urbanismo; Meio Ambiente	Nº de praças e parques adequados	Tesouro municipal; emendas; FMDPI (equipamentos)
1.5	Instalar ou adequar banheiros públicos acessíveis em áreas de grande circulação (centro e orla)	Pessoas idosas e pessoas com deficiência; indiretos: turistas e população em geral	Ao menos 2 banheiros públicos acessíveis em funcionamento até 2029	1º banheiro até dez/2028; 2º até dez/2029	Cultura e Turismo; Infraestrutura e Obras	Nº de banheiros públicos acessíveis	Tesouro municipal; recursos de turismo

6.2 Eixo 2: Transporte

Objetivo: Ampliar o acesso da pessoa idosa ao transporte coletivo, inclusive na área rural, com segurança e conforto. Linha de base: Índice de Avaliação 39,4; Taxa de Desconhecimento 31,2%.

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
2.1	Realizar estudo de horários e itinerários do transporte coletivo, incluindo comunidades rurais (Cubatão, Limeira, Rio do Cedro e outras) e o bairro Caieiras, com proposta de ajuste à empresa responsável ou ao órgão concedente	Pessoas idosas das comunidades rurais e de Caieiras; indiretos: demais moradores dessas localidades	Estudo concluído e proposta de ajuste apresentada	Início: fev/2027. Conclusão: set/2027	Órgão municipal responsável pelo transporte; Urbanismo; Demandas Rurais	Estudo concluído; nº de linhas ou horários ajustados	Tesouro municipal
2.2	Concluir a instalação de cobertura, assento e identificação nos pontos de ônibus (meta do PMDPI 2022-2025)	Pessoas idosas usuárias de ônibus; indiretos: todos os usuários	100% dos pontos de ônibus das rotas prioritárias adequados até 2029	Início: mar/2027. Conclusão: dez/2029	Infraestrutura e Obras	% de pontos de ônibus adequados	Tesouro municipal; emendas

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
2.3	Fiscalizar a gratuidade, a reserva de assentos e a prioridade no embarque previstas no Estatuto da Pessoa Idosa e capacitar motoristas e cobradores	Pessoas idosas usuárias do transporte coletivo; indiretos: pessoas com deficiência	1 capacitação anual com as empresas de transporte; fiscalização semestral	Capacitação em maio de 2027, 2028 e 2029; fiscalização em junho e dezembro de cada ano, até dez/2029	Órgão municipal responsável pelo transporte; Segurança Pública; CMDPI	Nº de fiscalizações; nº de profissionais capacitados	Tesouro municipal
2.4	Divulgar e facilitar a emissão da Carteira da Pessoa Idosa nos CRAS e no Centro de Convivência	Pessoas idosas de baixa renda; indiretos: familiares	Divulgação permanente em todos os grupos do SCFV	Início: nov/2026; divulgação mensal nos grupos até dez/2029	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	Nº de carteiras emitidas por ano (linha de base: 1.942 emissões entre 2021 e 2026)	Recursos ordinários da SMAS

6.3 Eixo 3: Habitação

Objetivo: Apoiar a permanência da pessoa idosa em sua casa com segurança, por meio de adaptação da moradia e acesso a programas habitacionais. Linha de base: Índice de Avaliação 46,6; Taxa de Desconhecimento 6,0%.

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
3.1	Incluir critério de prioridade para pessoas idosas nos programas habitacionais e de melhoria habitacional do município, com previsão de adaptações (banheiro, rampas, iluminação, segurança)	Pessoas idosas de baixa renda com moradia inadequada; indiretos: famílias	Critério aprovado e aplicado nos programas vigentes	Início: mar/2027. Conclusão: dez/2027	Habitação; SMAS	Normativa publicada; nº de pessoas idosas atendidas	Tesouro municipal; programas estaduais e federais de habitação
3.2	Realizar oficinas de orientação sobre adaptação doméstica e prevenção de quedas nos grupos do SCFV e nas unidades de saúde	Pessoas idosas e familiares; indiretos: cuidadores	Ao menos 1 oficina por semestre em cada território de CRAS	Oficinas em abril e outubro de cada ano, de abr/2027 a out/2029	Saúde (APS); SMAS	Nº de oficinas; nº de participantes	Recursos ordinários

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
3.3	Avaliar a aplicação da Lei Municipal nº 1.832/2019 (IPTU) e divulgar o benefício às pessoas idosas de baixa renda	Pessoas idosas de baixa renda proprietárias de imóvel	Relatório de aplicação apresentado ao CMDPI e campanha de divulgação realizada	Relatório até jun/2027; campanha até set/2027	Finanças e Planejamento; SMAS	Nº de pessoas idosas beneficiadas	Não se aplica
3.4	Identificar, por meio do Cadastro Único e da Vigilância Socioassistencial, pessoas idosas que moram sozinhas ou em moradia precária para acompanhamento pelos CRAS, com prioridade para quem tem 80 anos ou mais (76,9% dos participantes dessa faixa na escuta moram sozinhos)	Pessoas idosas que moram sozinhas ou em moradia precária; indiretos: familiares e vizinhança	Lista territorializada elaborada e atualizada anualmente	Lista elaborada até jun/2027; atualizações em jun/2028 e jun/2029	SMAS (Vigilância Socioassistencial, Cadastro Único)	Nº de pessoas idosas identificadas e acompanhadas pelo PAIF	Recursos ordinários da SMAS; IGD

6.4 Eixo 4: Participação social

Objetivo: Ampliar e descentralizar as oportunidades de convivência, lazer, cultura, atividade física e educação para a pessoa idosa. Linha de base: Índice de Avaliação 38,6; Taxa de Desconhecimento 25,8%.

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
4.1	Referenciar o SCFV para pessoas idosas aos CRAS e ampliar grupos nos bairros e na área rural, com prioridade ao território do CRAS II e às comunidades rurais (PMAS 2026-2029, objetivo 06)	Pessoas idosas em isolamento ou vulnerabilidade social; indiretos: famílias	Protocolo de referenciamento implantado em 2027; ao menos 1 grupo novo por ano	Protocolo até jun/2027; 1 grupo novo até dez/2027, dez/2028 e dez/2029	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	Nº de grupos e de participantes (linha de base: 242 pessoas idosas no SISC, fev/2026)	FMAS (bloco PSB); cofinanciamento estadual e federal

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
4.2	Concluir e colocar em funcionamento o Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa, com espaços de convivência, atividade física e cultura	População idosa do município; indiretos: famílias e cuidadores	Obra concluída com CVCO e serviços em funcionamento	Conclusão da obra e início do funcionamento até dez/2028	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS); Infraestrutura e Obras	CVCO emitido; nº de pessoas atendidas	Tesouro municipal; recursos estaduais e federais
4.3	Elaborar calendário anual de eventos para pessoas idosas (bailes, festivais, passeios, Semana da Pessoa Idosa em outubro)	População idosa; indiretos: famílias e comunidade	Calendário publicado até março de cada ano, com ao menos 6 eventos anuais	Calendário publicado até 31 de março de 2027, 2028 e 2029; eventos de abril a dezembro de cada ano	Cultura e Turismo; Esporte e Lazer; SMAS	Nº de eventos realizados; nº de participantes	Tesouro municipal; FMDPI
4.4	Ofertar atividades físicas orientadas para pessoas idosas (ginástica adaptada, hidroginástica, caminhada) em diferentes bairros	Pessoas idosas sedentárias ou com doenças crônicas; indiretos: rede de saúde	Ao menos 3 pontos de atividade física regular em bairros distintos até 2028	1º ponto até jun/2027; 2º até dez/2027; 3º até jun/2028	Esporte e Lazer; Saúde (APS)	Nº de pontos e de participantes	Tesouro municipal
4.5	Ofertar alfabetização e educação de jovens e adultos em horário diurno e oficinas culturais (teatro, música, dança, poesia) para pessoas idosas	Pessoas idosas não alfabetizadas ou interessadas em cultura; indiretos: famílias	1 turma diurna de alfabetização e ao menos 2 oficinas culturais por ano	Turma iniciada em mar/2027, renovada em mar/2028 e mar/2029; 2 oficinas por ano até dez/2029	Educação; Cultura e Turismo	Nº de turmas e oficinas; nº de pessoas idosas matriculadas	Recursos da educação; tesouro municipal

6.5 Eixo 5: Respeito e inclusão social

Objetivo: Prevenir e enfrentar a violência, a negligência e o idadismo, assegurando proteção à pessoa idosa. Linha de base: Índice de Avaliação 63,3; Taxa de Desconhecimento 20,0%.

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
5.1	Construir e pactuar fluxo intersetorial de notificação, atendimento e acompanhamento de violência contra a pessoa idosa (Saúde, SMAS, CREAS, Segurança Pública, Ministério Público, Defensoria e CMDPI)	Pessoas idosas vítimas ou em risco de violência; indiretos: famílias e profissionais da rede	Fluxo pactuado, publicado e apresentado às equipes	Início: fev/2027. Conclusão: jun/2027	Comitê do PAPI; SMAS (CREAS); Saúde (Vigilância Epidemiológica)	Fluxo publicado; nº de notificações no SINAN e de casos acompanhados pelo CREAS	Recursos ordinários
5.2	Realizar campanhas anuais de enfrentamento à violência e ao idadismo (15 de junho e 1º de outubro), inclusive nas escolas	População em geral e estudantes; indiretos: pessoas idosas	2 campanhas por ano	Campanhas em junho (15/6, Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa) e outubro (1º/10, Dia Internacional da Pessoa Idosa) de 2027, 2028 e 2029	SMAS; Educação; CMDPI	Nº de campanhas e de pessoas alcançadas	FMDPI; tesouro municipal
5.3	Desenvolver atividades intergeracionais entre grupos do SCFV de crianças, adolescentes e pessoas idosas e as escolas municipais	Pessoas idosas, crianças e adolescentes do SCFV e das escolas	Ao menos 4 atividades intergeracionais por ano	Atividades em março, junho, setembro e dezembro, de mar/2027 a dez/2029	SMAS; Educação	Nº de atividades realizadas	Recursos ordinários
5.4	Ofertar orientação jurídica periódica às pessoas idosas no Centro de Convivência, em parceria com Defensoria, OAB ou cursos de Direito (meta do PMDPI 2022-2025)	Pessoas idosas com demandas jurídicas; indiretos: famílias	Atendimento mensal implantado	Início: abr/2027; atendimento mensal até dez/2029	SMAS; Procuradoria; parceiros	Nº de atendimentos realizados	Parcerias
5.5	Capacitar os profissionais da rede de atendimento (saúde, assistência social, segurança, transporte) sobre envelhecimento, atendimento prioritário e identificação de violência	Profissionais da rede; indiretos: pessoas idosas atendidas	Ao menos 1 capacitação anual intersetorial	Capacitação em agosto de 2027, 2028 e 2029	Comitê do PAPI	Nº de capacitações; nº de profissionais capacitados	Recursos ordinários; capacitações SEMIPI

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
5.6	Incluir as mulheres idosas no Plano Municipal Intersetorial de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência (PMAS 2026-2029) e no Plano Municipal dos Direitos das Mulheres, com atenção à negligência, à violência financeira e ao isolamento	Mulheres idosas, especialmente viúvas e que moram sozinhas; indiretos: famílias e rede de proteção	Ações específicas para mulheres idosas previstas nos dois planos	Início: mar/2027. Conclusão: dez/2027	Organismo de Políticas para as Mulheres; CMDM; SMAS (CREAS); CMDPI	Nº de ações voltadas a mulheres idosas nos planos; nº de mulheres idosas atendidas pelo CREAS	Recursos ordinários; FMDM; FMDPI

6.6 Eixo 6: Participação cívica e emprego

Objetivo: Estimular a participação cidadã, o voluntariado e as oportunidades de trabalho e renda para a pessoa idosa. Linha de base: Índice de Avaliação 33,1; Taxa de Desconhecimento 54,2%.

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
6.1	Criar banco de oportunidades de voluntariado para pessoas idosas, em parceria com organizações da sociedade civil, escolas e equipamentos públicos	Pessoas idosas interessadas em voluntariado; indiretos: organizações e comunidade	Banco criado e divulgado, com ao menos 10 oportunidades cadastradas	Banco criado até dez/2027; 10 oportunidades cadastradas até jun/2028	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS); CMDPI; OSC	Nº de oportunidades e de voluntários	Recursos ordinários
6.2	Fortalecer o CMDPI: recomposição, capacitação de conselheiros, realização da Conferência Municipal e campanha de destinação do Imposto de Renda ao FMDPI	Conselheiros do CMDPI; indiretos: população idosa	Capacitação anual de conselheiros e campanha anual de captação	Recomposição até jun/2027; capacitação e campanha em setembro de 2027, 2028 e 2029	CMDPI; SMAS (Secretaria Executiva dos Conselhos)	Nº de conselheiros capacitados; valor captado pelo FMDPI	FMDPI; recursos ordinários

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
6.3	Ofertar qualificação profissional, inclusão digital para o trabalho e orientação para empreendedorismo a pessoas idosas que desejam permanecer em atividade	Pessoas idosas que desejam trabalhar ou gerar renda; indiretos: famílias	Ao menos 1 curso por ano com vagas reservadas a pessoas idosas	1 curso concluído até novembro de 2027, 2028 e 2029	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) (CECAGER); Agência do Trabalhador	Nº de cursos e de pessoas idosas qualificadas	Tesouro municipal; parcerias

6.7 Eixo 7: Comunicação e informação

Objetivo: Garantir que a pessoa idosa conheça seus direitos e a oferta de serviços, por meios digitais e presenciais. Linha de base: Índice de Avaliação 41,7; Taxa de Desconhecimento 37,5%.

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
7.1	Criar página da pessoa idosa no portal da Prefeitura e canal de mensagens com informações sobre serviços, direitos, atividades e calendário	Pessoas idosas usuárias de internet; indiretos: familiares e cuidadores	Página e canal em funcionamento	Início: mar/2027. Conclusão: ago/2027	Comunicação Social; SMAS	Página publicada; nº de acessos ou contatos	Recursos ordinários
7.2	Elaborar e distribuir guia impresso da rede de atenção à pessoa idosa, em linguagem simples e letra ampliada, em unidades de saúde, CRAS, Centro de Convivência, igrejas e comércio	Pessoas idosas sem acesso digital; indiretos: familiares e profissionais	Guia publicado e atualizado anualmente	Guia publicado até out/2027; atualizações em out/2028 e out/2029	Comitê do PAPI; Comunicação Social	Nº de exemplares distribuídos	FMDPI; tesouro municipal
7.3	Realizar oficinas de inclusão digital (uso do celular, serviços públicos digitais, prevenção a golpes)	Pessoas idosas com pouca familiaridade digital; indiretos: famílias	Ao menos 2 oficinas por ano	Oficinas em maio e outubro, de mai/2027 a out/2029	Educação; SMAS	Nº de oficinas e de participantes	Recursos ordinários

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
7.4	Realizar devolutiva pública dos resultados do diagnóstico e do Plano de Ação aos participantes da escuta e à comunidade	Participantes da escuta e comunidade; indiretos: CMDPI e rede	Devolutiva realizada nos grupos do SCFV e em reunião aberta do CMDPI	Início: mar/2027. Conclusão: jun/2027	Comitê do PAPI; CMDPI	Nº de devolutivas e de participantes	Recursos ordinários

6.8 Eixo 8: Apoio comunitário e serviços de saúde

Objetivo: Qualificar o acesso da pessoa idosa à saúde, com avaliação funcional, prioridade no atendimento e cuidado no domicílio. Linha de base: Índice de Avaliação 49,5; Taxa de Desconhecimento 23,9%.

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
8.1	Ampliar a aplicação do IVCF-20 como rotina da Atenção Primária, com registro no SIPI, com prioridade para pessoas com 80 anos ou mais, acamadas e que moram sozinhas	Pessoas idosas, com prioridade às de 80 anos ou mais, acamadas e que moram sozinhas; indiretos: famílias	Cobertura de 30% da população idosa em 2027, 50% em 2028 e 70% em 2029 (linha de base: 16,2%, com 1.317 avaliados em 2026); 100% das pessoas com 80 anos ou mais avaliadas até 2028; plano de cuidado para as 236 pessoas frágeis identificadas	Aferição em dez/2027 (30%), dez/2028 (50% e 100% das pessoas com 80 anos ou mais) e dez/2029 (70%); planos de cuidado das 236 pessoas frágeis até dez/2027	Saúde (APS)	% da população idosa avaliada; nº de frágeis identificados e acompanhados	Recursos do SUS
8.2	Organizar a linha de cuidado da pessoa idosa, com prioridade no agendamento de consultas, exames e TFD e ampliação do acesso a geriatria e oftalmologia por meio do CISLIPA e do COMESP	Pessoas idosas usuárias do SUS; indiretos: famílias	Protocolo de prioridade publicado; oferta regular de consultas em geriatria e oftalmologia	Protocolo até dez/2027; oferta regular de consultas até dez/2028	Saúde	Protocolo publicado; tempo médio de espera; nº de consultas especializadas	Recursos do SUS; consórcios

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
8.3	Ampliar a atenção domiciliar às pessoas idosas acamadas e a orientação aos familiares cuidadores	Pessoas idosas acamadas ou domiciliadas; indiretos: familiares cuidadores	100% das pessoas idosas acamadas cadastradas na APS com visita periódica	Cadastro concluído até dez/2027; visitas periódicas até dez/2029	Saúde (ESF e atenção domiciliar)	Nº de pessoas acamadas acompanhadas; frequência das visitas	Recursos do SUS
8.4	Implantar grupos de promoção da saúde (atividade física, alimentação, prevenção de quedas, saúde mental) nas unidades de saúde	Pessoas idosas usuárias das unidades de saúde; indiretos: famílias	Grupo regular em todas as unidades com ESF até 2028	Metade das unidades com ESF até dez/2027; todas até dez/2028	Saúde (APS); Esporte e Lazer	Nº de grupos e de participantes	Recursos do SUS
8.5	Estruturar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas (vazio apontado no PMAS)	Pessoas idosas e pessoas com deficiência com dependência; indiretos: cuidadores familiares	Serviço implantado com equipe de referência	Início: jan/2028. Conclusão: dez/2028	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	Serviço implantado; nº de pessoas idosas atendidas	FMAS; cofinanciamento estadual e federal

6.9 Eixo 9: Cuidado

Objetivo: Estruturar a política municipal de cuidados, apoiando a pessoa idosa dependente e seus cuidadores familiares. Linha de base: Índice de Avaliação 29,6; Taxa de Desconhecimento 42,6%.

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
9.1	Designar os membros do NUMUC e aprovar seu regimento de funcionamento (Decreto nº 26.977/2025)	Cuidadores familiares e pessoas idosas dependentes; indiretos: rede intersetorial	NUMUC com membros designados e em funcionamento	Conclusão: dez/2026	Prefeito Municipal; SMAS; Saúde; Cultura e Turismo	Ato de designação publicado; nº de reuniões realizadas	Não se aplica

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
9.2	Cadastrar os cuidadores familiares no Cadastro de Cuidadores do Paraná e operacionalizar a Bolsa Cuidador Familiar conforme o Decreto Estadual nº 11.588/2025	Cuidadores familiares de pessoas idosas dependentes; indiretos: pessoas idosas cuidadas	Busca ativa de cuidadores em todos os territórios, priorizando as 236 pessoas frágeis identificadas pelo IVCF-20 (linha de base: 15 cadastros concluídos e 13 cuidadores recebendo em outubro de 2026); cadastro atualizado no SIPI, preservando o sigilo dos dados pessoais	Início: nov/2026; busca ativa concluída até dez/2027; atualização semestral do cadastro (junho e dezembro) até dez/2029	NUMUC; SMAS; Saúde	Nº de cuidadores cadastrados; nº de beneficiários da Bolsa	Recursos estaduais (Bolsa Cuidador Familiar)
9.3	Aplicar o IVSF-10 em todas as pessoas idosas acompanhadas pela assistência social (PAIF, PAEFI, SCFV, APAE e APADVG) e pela saúde	Pessoas idosas acompanhadas pela assistência social e pela saúde; indiretos: famílias e cuidadores	100% das pessoas idosas acompanhadas avaliadas até dezembro de 2027	Início: jan/2027. Conclusão: dez/2027	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS); Saúde (APS); APAE; APADVG	Nº de pessoas idosas avaliadas; nº em vulnerabilidade sociofamiliar	Recursos ordinários da SMAS
9.4	Ofertar apoio aos cuidadores familiares: capacitação, grupos de apoio, atividades de respiro e autocuidado	Cuidadores familiares; indiretos: pessoas idosas cuidadas	Capacitação inicial para todos os cuidadores cadastrados e grupo de apoio mensal	Capacitação inicial até jun/2027; grupo de apoio mensal de jul/2027 a dez/2029	NUMUC; Saúde; SMAS	Nº de cuidadores capacitados; nº de encontros	Recursos estaduais; tesouro municipal
9.5	Realizar estudo de viabilidade e implantar Centro-Dia para pessoa idosa, articulado ao Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa (PMAS 2026-2029, objetivo 04 da PSE)	Pessoas idosas com dependência parcial; indiretos: familiares que trabalham	Estudo concluído em 2027; Centro-Dia implantado conforme resultado do estudo	Estudo concluído até dez/2027; implantação até dez/2029	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS); CMDPI; Saúde	Estudo concluído; Centro-Dia em funcionamento; nº de pessoas atendidas	FMAS; tesouro municipal; recursos estaduais e federais

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
9.6	Levantar a demanda por acolhimento de longa permanência e definir a forma de oferta (serviço próprio, parceria ou consórcio)	Pessoas idosas sem retaguarda familiar; indiretos: famílias	Levantamento concluído e proposta apresentada ao CMDPI	Início: fev/2027. Conclusão: ago/2027	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS); CMDPI	Levantamento concluído; nº de pessoas idosas com demanda identificada	Recursos ordinários

6.10 Gestão do programa (ações transversais)

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
G.1	Manter atualizado o registro da rede no CERAPI, já preenchido, incluindo novos serviços e alterações da rede	Comitê e rede de atenção; indiretos: população idosa	Cadastro revisado anualmente	Revisão em março de 2027, 2028 e 2029	Comitê do PAPI	Nº de serviços registrados	Não se aplica
G.2	Convidar para o Comitê representantes de Urbanismo, Infraestrutura e Obras, Habitação, Esporte e Lazer, Educação, Segurança Pública, Comunicação Social e do CMDPI (art. 5º, § 2º, do Decreto nº 26.976/2025)	Secretarias municipais; indiretos: população idosa	Representantes convidados participando das reuniões	Convites até mar/2027; participação nas reuniões a partir de abr/2027	Coordenação do Comitê	Nº de órgãos participantes	Não se aplica
G.3	Realizar reuniões bimestrais de monitoramento e apresentar relatório anual ao CMDPI (art. 5º, § 3º, e art. 6º do Decreto nº 26.976/2025)	Comitê e CMDPI; indiretos: população idosa	6 reuniões por ano e 1 relatório anual	Reuniões em fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro, de fev/2027 a dez/2029; relatório anual em dezembro	Comitê do PAPI	Nº de reuniões; relatório entregue	Não se aplica
G.4	Incluir as ações deste Plano no PPA, na LDO e na LOA e no planejamento das secretarias	Gestão municipal; indiretos: população idosa	Ações com previsão orçamentária identificada	Inclusão na LDO (abril) e na LOA (agosto) de 2027, 2028 e 2029	Finanças e Planejamento; secretarias responsáveis	Nº de ações com dotação orçamentária	Não se aplica

Nº	Ação	Público-alvo e beneficiários indiretos	Meta	Prazo	Responsáveis e parceiros	Indicador de monitoramento	Orçamento previsto ou recursos
G.5	Repetir a escuta com o questionário adaptado AARP para comparar os índices com a linha de base deste diagnóstico	População idosa; indiretos: gestão e CMDPI	Nova escuta aplicada e relatório comparativo	Início: mar/2029. Conclusão: set/2029	Comitê do PAPI	Escuta realizada; variação dos índices por eixo	Recursos ordinários

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Conforme o Termo de Adesão, as ações estão distribuídas em curto prazo (concluídas até 2027), médio prazo (até 2028) e longo prazo (até 2029). As ações marcadas como contínuas se repetem ao longo de toda a vigência.

Nº	Ação	2026 (4º trim.)	2027	2028	2029	Horizonte
Eixo 1: Espaços ao ar livre e edifícios						
1.1	Mapear, com participação dos grupos de pessoas idosas, as rotas de maior circulação		X			Curto prazo
1.2	Recuperar e adequar à NBR 9050 as calçadas e travessias das rotas prioritárias		X	X	X	Longo prazo (contínua)
1.3	Ampliar e manter a iluminação pública nas vias e travessias apontadas no mapeamento		X	X		Médio prazo
1.4	Adequar praças e parques com bancos, sombreamento, piso acessível e academias ao ar livre, priorizando bairros com maior número de pessoas idosas e as comunidades rurais		X	X	X	Longo prazo (contínua)
1.5	Instalar ou adequar banheiros públicos acessíveis em áreas de grande circulação			X	X	Longo prazo
Eixo 2: Transporte						
2.1	Realizar estudo de horários e itinerários do transporte coletivo, incluindo comunidades rurais		X			Curto prazo
2.2	Concluir a instalação de cobertura, assento e identificação nos pontos de ônibus		X	X	X	Longo prazo (contínua)
2.3	Fiscalizar a gratuidade, a reserva de assentos e a prioridade no embarque previstas no Estatuto da Pessoa Idosa e capacitar motoristas e cobradores		X	X	X	Longo prazo (contínua)
2.4	Divulgar e facilitar a emissão da Carteira da Pessoa Idosa nos CRAS e no Centro de Convivência	X	X	X	X	Longo prazo (contínua)
Eixo 3: Habitação						
3.1	Incluir critério de prioridade para pessoas idosas nos programas habitacionais e de melhoria habitacional do município, com previsão de adaptações		X			Curto prazo
3.2	Realizar oficinas de orientação sobre adaptação doméstica e prevenção de quedas nos grupos do SCFV e nas unidades de saúde		X	X	X	Longo prazo (contínua)
3.3	Avaliar a aplicação da Lei Municipal nº 1.832/2019		X			Curto prazo
3.4	Identificar, por meio do Cadastro Único e da Vigilância Socioassistencial, pessoas idosas que moram sozinhas ou em moradia precária para acompanhamento pelos CRAS, com prioridade para quem tem 80 anos ou mais		X	X	X	Longo prazo (contínua)
Eixo 4: Participação social						

Nº	Ação	2026 (4º trim.)	2027	2028	2029	Horizonte
4.1	Referenciar o SCFV para pessoas idosas aos CRAS e ampliar grupos nos bairros e na área rural, com prioridade ao território do CRAS II e às comunidades rurais		X	X	X	Longo prazo (contínua)
4.2	Concluir e colocar em funcionamento o Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa, com espaços de convivência, atividade física e cultura			X		Médio prazo
4.3	Elaborar calendário anual de eventos para pessoas idosas		X	X	X	Longo prazo (contínua)
4.4	Ofertar atividades físicas orientadas para pessoas idosas		X	X		Médio prazo
4.5	Ofertar alfabetização e educação de jovens e adultos em horário diurno e oficinas culturais		X	X	X	Longo prazo (contínua)
Eixo 5: Respeito e inclusão social						
5.1	Construir e pactuar fluxo intersetorial de notificação, atendimento e acompanhamento de violência contra a pessoa idosa		X			Curto prazo
5.2	Realizar campanhas anuais de enfrentamento à violência e ao idadismo		X	X	X	Longo prazo (contínua)
5.3	Desenvolver atividades intergeracionais entre grupos do SCFV de crianças, adolescentes e pessoas idosas e as escolas municipais		X	X	X	Longo prazo (contínua)
5.4	Ofertar orientação jurídica periódica às pessoas idosas no Centro de Convivência, em parceria com Defensoria, OAB ou cursos de Direito		X	X	X	Longo prazo (contínua)
5.5	Capacitar os profissionais da rede de atendimento		X	X	X	Longo prazo (contínua)
5.6	Incluir as mulheres idosas no Plano Municipal Intersetorial de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência		X			Curto prazo
Eixo 6: Participação cívica e emprego						
6.1	Criar banco de oportunidades de voluntariado para pessoas idosas, em parceria com organizações da sociedade civil, escolas e equipamentos públicos		X	X		Médio prazo
6.2	Fortalecer o CMDPI: recomposição, capacitação de conselheiros, realização da Conferência Municipal e campanha de destinação do Imposto de Renda ao FMDPI		X	X	X	Longo prazo (contínua)
6.3	Ofertar qualificação profissional, inclusão digital para o trabalho e orientação para empreendedorismo a pessoas idosas que desejam permanecer em atividade		X	X	X	Longo prazo (contínua)
Eixo 7: Comunicação e informação						
7.1	Criar página da pessoa idosa no portal da Prefeitura e canal de mensagens com informações sobre serviços, direitos, atividades e calendário		X			Curto prazo

Nº	Ação	2026 (4º trim.)	2027	2028	2029	Horizonte
7.2	Elaborar e distribuir guia impresso da rede de atenção à pessoa idosa, em linguagem simples e letra ampliada, em unidades de saúde, CRAS, Centro de Convivência, igrejas e comércio		X	X	X	Longo prazo (contínua)
7.3	Realizar oficinas de inclusão digital		X	X	X	Longo prazo (contínua)
7.4	Realizar devolutiva pública dos resultados do diagnóstico e do Plano de Ação aos participantes da escuta e à comunidade		X			Curto prazo
Eixo 8: Apoio comunitário e serviços de saúde						
8.1	Ampliar a aplicação do IVCF-20 como rotina da Atenção Primária, com registro no SIPI, com prioridade para pessoas com 80 anos ou mais, acamadas e que moram sozinhas		X	X	X	Longo prazo (contínua)
8.2	Organizar a linha de cuidado da pessoa idosa, com prioridade no agendamento de consultas, exames e TFD e ampliação do acesso a geriatria e oftalmologia por meio do CISLIPA e do COMESP		X	X		Médio prazo
8.3	Ampliar a atenção domiciliar às pessoas idosas acamadas e a orientação aos familiares cuidadores		X	X	X	Longo prazo (contínua)
8.4	Implantar grupos de promoção da saúde		X	X		Médio prazo
8.5	Estruturar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas			X		Médio prazo
Eixo 9: Cuidado						
9.1	Designar os membros do NUMUC e aprovar seu regimento de funcionamento	X				Curto prazo
9.2	Cadastrar os cuidadores familiares no Cadastro de Cuidadores do Paraná e operacionalizar a Bolsa Cuidador Familiar conforme o Decreto Estadual nº 11.588/2025	X	X	X	X	Longo prazo (contínua)
9.3	Aplicar o IVSF-10 em todas as pessoas idosas acompanhadas pela assistência social		X			Curto prazo
9.4	Ofertar apoio aos cuidadores familiares: capacitação, grupos de apoio, atividades de respiro e autocuidado		X	X	X	Longo prazo (contínua)
9.5	Realizar estudo de viabilidade e implantar Centro-Dia para pessoa idosa, articulado ao Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa		X	X	X	Longo prazo (contínua)
9.6	Levantar a demanda por acolhimento de longa permanência e definir a forma de oferta		X			Curto prazo
Gestão do programa						
G.1	Manter atualizado o registro da rede no CERAPI, já preenchido, incluindo novos serviços e alterações da rede		X	X	X	Longo prazo (contínua)

Nº	Ação	2026 (4º trim.)	2027	2028	2029	Horizonte
G.2	Convidar para o Comitê representantes de Urbanismo, Infraestrutura e Obras, Habitação, Esporte e Lazer, Educação, Segurança Pública, Comunicação Social e do CMDPI		X			Curto prazo
G.3	Realizar reuniões bimestrais de monitoramento e apresentar relatório anual ao CMDPI		X	X	X	Longo prazo (contínua)
G.4	Incluir as ações deste Plano no PPA, na LDO e na LOA e no planejamento das secretarias		X	X	X	Longo prazo (contínua)
G.5	Repetir a escuta com o questionário adaptado AARP para comparar os índices com a linha de base deste diagnóstico				X	Longo prazo

Metas, prazos detalhados, responsáveis e indicadores de cada ação estão na Seção 6.

8. FINANCIAMENTO

As ações deste Plano serão executadas com recursos do Tesouro Municipal, do Tesouro Estadual e do Tesouro Federal, por meio das dotações orçamentárias das secretarias responsáveis e dos fundos municipais, conforme a natureza de cada ação.

- **Tesouro Municipal:** dotações próprias das secretarias executoras, previstas no PPA 2026-2029, na LDO e na LOA, e recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).
- **Tesouro Estadual:** recursos vinculados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, como a Bolsa Cuidador Familiar (R$ 810,50 mensais por cuidador, com 13 cuidadores recebendo em outubro de 2026, somando R$ 10.536,50 por mês), cofinanciamento estadual da assistência social (FMAS) e da saúde, e programas estaduais de habitação, infraestrutura e transporte.
- **Tesouro Federal:** repasses fundo a fundo do SUS e do SUAS (FNAS), programas federais de habitação e infraestrutura e emendas parlamentares.

O PMAS 2026-2029 prevê, no bloco da Proteção Social Básica (que inclui o SCFV), recursos federais estimados em R$ 1.248.863,08 para o quadriênio. Muitas ações deste Plano dependem principalmente de reorganização de rotinas e de articulação entre as secretarias, sem custo adicional relevante.

Quadro 6. Fontes de recursos por eixo

Eixo	Tesouro Municipal	Tesouro Estadual	Tesouro Federal
1. Espaços ao ar livre e edifícios	Infraestrutura e Obras; Urbanismo; Esporte e Lazer; Turismo	Programas estaduais de infraestrutura urbana	Emendas parlamentares; programas federais de infraestrutura
2. Transporte	Infraestrutura e Obras; órgão de transporte	Programas estaduais de mobilidade	Emendas parlamentares
3. Habitação	Habitação; Finanças (IPTU); SMAS	Programas habitacionais estaduais	Programas habitacionais federais
4. Participação social	SMAS; Cultura e Turismo; Esporte e Lazer; Educação; FMDPI	Cofinanciamento estadual do SUAS (FMAS)	Cofinanciamento federal do SUAS (FNAS); emendas
5. Respeito e inclusão social	SMAS; Educação; FMDPI	Cofinanciamento estadual do SUAS	Cofinanciamento federal do SUAS
6. Participação cívica e emprego	SMAS; CMDPI; FMDPI	Recursos estaduais de qualificação profissional	Programas federais de trabalho e renda
7. Comunicação e informação	Comunicação Social; Educação; FMDPI	Não se aplica	Não se aplica
8. Apoio comunitário e serviços de saúde	Saúde; SMAS	Cofinanciamento estadual da saúde e do SUAS	Repasses do SUS (APS e atenção especializada) e do SUAS
9. Cuidado	SMAS; Saúde; NUMUC	Bolsa Cuidador Familiar (PAPI); cofinanciamento estadual	Cofinanciamento federal do SUAS e do SUS

Os valores anuais de cada ação serão identificados pelas secretarias responsáveis e pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento no PPA, na LDO e na LOA de cada exercício.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do Plano é responsabilidade do Comitê Municipal do PAPI e segue a rotina prevista no Decreto nº 26.976/2025:

- **Reuniões bimestrais do Comitê**, com registro em ata da situação de cada ação (não iniciada, em andamento, concluída, reprogramada) e dos indicadores disponíveis.
- **Relatório anual ao CMDPI**, com o monitoramento do Plano e relatório complementar para ciência e acompanhamento (art. 6º).
- **Informes ao Comitê Gestor Estadual**, nos prazos e instrumentos definidos pela SEMIPI (art. 2º, inciso VII).
- **Avaliação final em 2029**, com nova aplicação do questionário adaptado AARP e comparação com a linha de base, subsidiando o próximo ciclo de planejamento e a atualização do PMDPI.

Quadro 7. Indicadores de resultado e linha de base

Indicador	Linha de base (2026)	Meta proposta (2029)	Fonte
Índice de Avaliação: calçadas acessíveis	15,9	40,0 ou mais	Escuta AARP
Índice de Avaliação: iluminação de ruas e cruzamentos	22,2	40,0 ou mais	Escuta AARP
Índice do Eixo 2 (transporte)	39,4	50,0 ou mais	Escuta AARP
Índice do Eixo 4 (participação social)	38,6	50,0 ou mais	Escuta AARP
Índice do Eixo 9 (cuidado de longo prazo)	29,6	45,0 ou mais	Escuta AARP
Taxa de Desconhecimento média	22,4%	15,0% ou menos	Escuta AARP
Índice Geral de Avaliação	40,2	50,0 ou mais	Escuta AARP
Pessoas idosas no SCFV	242	Ampliação com grupos nos bairros e na área rural	SISC
Cobertura do IVCF-20 na população com 60 anos ou mais	16,2% (1.317 avaliados)	70%	SIPI / Secretaria Municipal de Saúde
Pessoas idosas frágeis identificadas pelo IVCF-20 com plano de cuidado e acompanhamento	236 frágeis identificadas	100% acompanhadas	SIPI / Saúde / NUMUC

Indicador	Linha de base (2026)	Meta proposta (2029)	Fonte
Pessoas idosas avaliadas com o IVSF-10	Aplicação inicia em 2027	100% das acompanhadas pela assistência social e pela saúde	SMAS e Saúde
Pessoas idosas com cuidador familiar incluídas na Bolsa Cuidador Familiar	15 cadastros concluídos; 13 cuidadores recebendo em out/2026	Ampliar conforme a demanda das 236 pessoas frágeis identificadas	NUMUC
Registro da rede no CERAPI	Preenchido (SCFV, Pastoral, CMDPI, PAIF, PAEFI, APAE, APADVG)	Atualização anual	Comitê do PAPI

Linha de base: Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa de Guaratuba, 2026. As metas são propostas do Comitê, sujeitas a ajuste na validação.

Quadro 8. Instrumento de monitoramento bimestral (modelo)

Nº da ação	Situação	O que foi feito no período	Indicador alcançado	Dificuldades	Encaminhamentos

10. PENDÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS

Pendência	Justificativa	Responsável
Confirmação das metas numéricas e responsáveis pelas secretarias que não integram o Comitê	O Plano envolve áreas ainda não representadas no Comitê	Coordenação do Comitê
Valores anuais por ação	Fontes definidas (Tesouro Municipal, Estadual e Federal); valores serão detalhados no PPA, na LDO e na LOA	Finanças e Planejamento; secretarias
Cadastros da Bolsa Cuidador Familiar com pendência	Em análise pelo NUMUC; IVSF-10 com aplicação em 2027	SMAS; NUMUC
Cronograma da obra do Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	Informação não disponível nos documentos analisados	SMAS; Infraestrutura e Obras
Meta de ampliação do SCFV para pessoas idosas	Depende da capacidade instalada e do reordenamento previsto no PMAS	SMAS

11. VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO

Este Plano de Ação deve ser validado pelo Comitê Municipal do PAPI, apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para deliberação por resolução, aprovado por decreto do Prefeito Municipal, conforme o Passo 7 (Marco Legal) do Guia Orientativo, e encaminhado ao Comitê Gestor Estadual do PAPI, por meio da SEMIPI. O Município pode ainda, se desejar, instituir programa municipal por lei.

Instância	Ato	Data
Comitê Municipal do PAPI	Ata de reunião nº ____	____/____/2026
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Resolução nº ____/2026	____/____/2026
Prefeito Municipal (aprovação do Plano)	Decreto nº ____	____/____/2026
Encaminhamento à SEMIPI / Comitê Gestor Estadual	Ofício nº ____/2026	____/____/2026

Guaratuba, ____ de _____ de 2026.

Flávia Savelli

Coordenadora do Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília, DF, 1994.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. Brasília, DF, 2003.

GUARATUBA. Decreto nº 26.976, de 27 de novembro de 2025. Institui o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Guaratuba, 2025.

GUARATUBA. Decreto nº 26.977, de 27 de novembro de 2025. Institui o Núcleo Municipal de Cuidados (NUMUC). Guaratuba, 2025.

GUARATUBA. Portaria nº 16.014, de 13 de março de 2026. Nomeia membros para compor o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Guaratuba, 2026.

GUARATUBA. Comitê Municipal do PAPI. Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa. Guaratuba, 2026.

GUARATUBA. Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2022-2025. Guaratuba, 2022.

GUARATUBA. Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029. Guaratuba, 2026.

PARANÁ. Lei nº 22.189, de 13 de novembro de 2024. Institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Curitiba, 2024.

PARANÁ. Decreto nº 11.588, de 2025. Regulamenta a Bolsa Cuidador Familiar. Curitiba, 2025.

PARANÁ. Decreto nº 12.862, de 2026. Regulamenta o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Curitiba, 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Guia Orientativo do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Curitiba: SEMIPI, [s.d.].